

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA CENTRAL

REMUME

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

Atenção Básica

2022/07

Sumário

[APRESENTAÇÃO 8](#_Toc181878704)

[MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO 10](#_Toc181878705)

[ANESTÉSICOS 10](#_Toc181878706)

[ANALGÉSICOS, ANTPIRÉTICOS, ANTIESPASMÓDICOS E MEDICAMENTOS PARA O ALÍVIO DA ENXAQUECA 10](#_Toc181878707)

[ANTI-INFLAMATÓRIOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA 11](#_Toc181878708)

[ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA 12](#_Toc181878709)

[ANTI-INFECTANTES / ANTIBIÓTICOS 13](#_Toc181878710)

[ANTIFÚNGICOS 14](#_Toc181878711)

[ANTIVIRAIS 14](#_Toc181878712)

[ANTIPARASITÁRIOS 14](#_Toc181878713)

[ANTISSÉPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES 15](#_Toc181878714)

[ADJUVANTES DA TERAPÊUTICA ANTINEOPLÁSICA 15](#_Toc181878715)

[Antiandrógeno inibidor da 5-alfarredutase 15](#_Toc181878716)

[IMUNOSSUPRESSORES 16](#_Toc181878717)

[SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS 16](#_Toc181878718)

[SUBSTÂNCIAS MINERAIS E VITAMINAS 16](#_Toc181878719)

[Medicamentos usados em doenças de órgãos e sistemas orgânicos: 17](#_Toc181878720)

[MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO 17](#_Toc181878721)

[1. Anticonvulsivantes 17](#_Toc181878722)

[2. Antidepressivos e estabilizadores do humor 18](#_Toc181878723)

[3. Estimulante do Sistema Nervoso Central 19](#_Toc181878724)

[4. Medicamentos utilizados na doença de Parkinson 19](#_Toc181878725)

[5. Antipsicóticos e adjuvantes 19](#_Toc181878726)

[6. Ansiolíticos e hipnossedativos 20](#_Toc181878727)

[MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL 20](#_Toc181878728)

[7. Medicamentos utilizados na insuficiência cardíaca 20](#_Toc181878729)

[8. Medicamentos antiarrítmicos 21](#_Toc181878730)

[9. Medicamentos usados em cardiopatia isquêmica 21](#_Toc181878731)

[10. Antianginosos / Vasodilatadores 21](#_Toc181878732)

[ANTI-HIPERTENSIVOS 21](#_Toc181878733)

[11. Diuréticos 21](#_Toc181878734)

[12. Bloqueadores adrenérgicos 22](#_Toc181878735)

[13. Bloqueadores do canal de cálcio 22](#_Toc181878736)

[14. Inibidores da enzima conversora da angiotensina 22](#_Toc181878737)

[15. Antagonistas de receptores de angiotensina 22](#_Toc181878738)

[DIURÉTICOS 22](#_Toc181878739)

[16. Diuréticos 22](#_Toc181878740)

[MEDICAMENTOS USADOS NO CHOQUE 23](#_Toc181878741)

[17. Medicamentos usados no choque 23](#_Toc181878742)

[HIPOLIPEMIANTES 23](#_Toc181878743)

[18. Hipoglicemiantes 23](#_Toc181878744)

[MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE 23](#_Toc181878745)

[19. Antianêmicos 23](#_Toc181878746)

[20. Anticoagulantes 23](#_Toc181878747)

[21. Antiagregantes plaquetários 23](#_Toc181878748)

[22. Medicamentos para o tratamento de distúrbios circulatórios centrais e periféricos / Antivertiginosos 23](#_Toc181878749)

[MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO 24](#_Toc181878750)

[23. Antiácidos 24](#_Toc181878751)

[24. Antisecretores 24](#_Toc181878752)

[25. Antimicrobianos (erradicação do *H. pylori* ) 24](#_Toc181878753)

[26.Antieméticos e agentes procinéticos 24](#_Toc181878754)

[27. Laxativos 24](#_Toc181878755)

[28. Antidiarreico 24](#_Toc181878756)

[29. Antifisético / Antiflatulento 25](#_Toc181878757)

[MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO 25](#_Toc181878758)

[30. Antiasmáticos 25](#_Toc181878759)

[31. Preparações nasais 25](#_Toc181878760)

[MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR 25](#_Toc181878761)

[32. Hormônio tireoideano, medicamentos antitireoideanos e adjuvantes 25](#_Toc181878762)

[33. Insulinas e antidiabéticos orais 26](#_Toc181878763)

[CONTRACEPTIVOS 26](#_Toc181878764)

[34. Contraceptivos hormonais orais 26](#_Toc181878765)

[35. Contraceptivos hormonais injetáveis 26](#_Toc181878766)

[MEDICAMENTOS PARA OSTEOPOROSE 26](#_Toc181878767)

[36. Medicamentos utilizados no tratamento/prevenção da osteoporose 26](#_Toc181878768)

[MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NA PELE, MUCOSAS E FÂNEROS 26](#_Toc181878769)

[37. Anestésico local 26](#_Toc181878770)

[38. Anti-infectantes e cicatrizantes 27](#_Toc181878771)

[39. Antipruriginoso e anti-inflamatório 27](#_Toc181878772)

[40. Escabicida e pediculicida 27](#_Toc181878773)

[41. Outros 27](#_Toc181878774)

[MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NO SISTEMA OCULAR 27](#_Toc181878775)

[42. Anestésico local 27](#_Toc181878776)

[43. Anti-infectantes, Anti-inflamatórios e antialérgico 28](#_Toc181878777)

[44. Antiglaucomatosos 28](#_Toc181878778)

[MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA 28](#_Toc181878779)

[REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 33](#_Toc181878780)

[ANEXOS 36](#_Toc181878781)

[ANEXO A – PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA CFT/SMS/SAI 37](#_Toc181878782)

[ANEXO B – PORTARIA APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO DA CFT/SMS/SAI 38](#_Toc181878783)

[REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA 39](#_Toc181878784)

[ANEXO C – TERMO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSES DOS MEMBROS DA CFT/SMS/SAI 43](#_Toc181878785)

[ANEXO D – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/REVISÃO DA REMUME – 2010. 50](#_Toc181878786)

[Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas 54](#_Toc181878787)

[ANEXO E – PORTARIA DE APROVAÇÃO DA REMUME - SAI - 2022 55](#_Toc181878788)

# APRESENTAÇÃO

“Medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem às necessidades prioritárias no processo do cuidado à saúde de uma população. Eles devem ser selecionados com o objetivo de atender aos problemas de relevância em saúde pública, devendo ser consideradas as evidências de eficácia e segurança, assim como, dados das relações custo-efetividade e custo-benefício”.

(adaptado: WHO, 2002b)

É com grande satisfação que a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, por meio da Secretaria da Saúde apresenta à sociedade está importante publicação que representa o avanço das ações implementadas pelo município no âmbito da Política Nacional de Medicamentos.

Esta relação contempla a revisão do REMUME 2016 e teve como referência as indicações da Relação Nacional de Medicamentos - RENAME 2022, no perfil epidemiológico municipal (Plano Municipal de Saúde), na evolução tecnológica farmacêutica, nos acordos da CIB – ComissãoInterg

Estores Bipartite e em artigos científicos publicados. Também contempla acréscimos de outros medicamentos necessários para o tratamento das doenças.

A seleção de medicamentos segundo Marin et al. (2003) possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional e à melhoria da qualidade terapêutica, e os econômicos aqueles que se referem à racionalização dos custos dos tratamentos. Dessa forma, uma lista padronizada de medicamentos é um instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade do sistema de atenção à saúde no nível municipal.

A REMUME 2022 destaca-se por seu processo de elaboração, que contou com a participação de diversos setores da secretaria e em especial da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município. Podemos afirmar que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) assume definitivamente as características de participação, de qualificação técnica na avaliação e de transparência dos métodos e resultados. Este processo estabelece novos parâmetros para as revisões futuras e favorece a continuidade do trabalho, cuja qualidade técnica e cientifica está assentada em critérios da medicina baseada em evidências e foi construída a partir de consultas nas mais atualizadas e reconhecidas bases de dados do conhecimento científico.

A REMUME 2022 contém **159** medicamentos, em **244** apresentações. É um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica, sobretudo, servindo de subsídios para o uso racional de medicamentos e, conseqüentemente, da atenção à saúde da população.

A REMUME 2022 deve ser empregada como parâmetro nas ações de saúde que envolva condutas terapêuticas baseadas em evidências científicas, sendo delineador das diversas atividades relacionadas ao ato de prescrição, dispensação, uso racional de medicamentos, diminuição de custos, manutenção da integralidade terapêutica, dentre outras. A formulação e a implementação desta relação de medicamentos revista e atualizada deve resguardar e permitir que predominem as necessidades coletivas sobre os interesses mercadológicos e individuais, mediante a maior cobertura assistencial possível.

**Critérios de acesso:**

**Os medicamentos da REMUME 2022 estarão disponíveis na rede municipal. Para obtê-los gratuitamente é necessário ser residente em Santo Amaro da Imperatriz, apresentar prescrição (Receita Médica) com o nome do(s) medicamentos(s) pela DCB – Denominação Comum Brasileira (ou nome genérico), e cartão da Família.**

**Critérios de Alteração da REMUME 2022**

Os prescritores da rede municipal de Santo Amaro da Imperatriz que desejarem fazer alguma alteração na REMUME 2022 deverão encaminhá-la através dos formulários padronizados (Anexo D) e encaminhá-lo à Comissão de Farmácia e Terapêutica, localizada na Secretaria Municipal de Saúde.

# MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO

1. **Medicamentos usados em manifestações gerais de doenças:**

## ANESTÉSICOS

1. Anestésicos locais

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | | Condição de uso | | Local encontrado |
| Benzocaína | 200mg/g gel tópico | Uso odontológico | |  | |
| Cloridrato de lidocaína | 2% solução injetável  2% gel | Sala de Medicação | | UBS | |
| Cloridrato de lidocaína + hemitartarato de epinefrina | 2% + 1:200.000 solução injetável | Sala de Medicação | | UBS | |
| Cloridrato de prilocaína + felipressina | 3% + 0,03 UI/ml solução injetável | Uso odontológico | | UBS | |
| Mepivacaína | 3% solução injetável | Uso odontológico | | UBS | |
| Mepivacaína + hemitartarato de epinefrina | 3% + 1:100.000 solução injetável | Uso odontológico | | UBS | |
| Articaina | 4% injetável | Uso odontológico | | UBS | |
| Prilocaina | 3% injetável | Uso odontológico | | UBS | |
| Dessensibilizante | 2% gel tópico | Uso odontológico | | UBS | |

## ANALGÉSICOS, ANTPIRÉTICOS, ANTIESPASMÓDICOS E MEDICAMENTOS PARA O ALÍVIO DA ENXAQUECA

2. Analgésicos e antipiréticos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Dipirona sódica | 500mg comprimidos  500mg/ml solução oral gotas  500mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS  UBS  UBS |
| Ibuprofeno | 600mg comprimidos  50mg/ml solução oral gotas |  | UBS  UBS |
| Paracetamol | 500mg comprimidos  200mg/ml solução oral gotas |  | UBS  UBS |

3. Analgésicos opióides

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Fosfato de codeína+paracetamol | 30mg + 500mg | Port.344 C1  Port.344 C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Cloridrato de Tramadol | 50mg comprimidos  50mg ampola 2ml solução injetável. | Port.344  C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Sulfato de Morfina | 10mg/ml solução injetável  10mg comprimidos. | Port. 344  A1 | UBS Central  UBS Maricha |

4. Antiespasmódicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Butilbrometo de escopolamina | 10mg comprimidos  10mg injetável 1ml | Sala Med | UBS  UBS |
| Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica | Solução injetável 5ml | Sala Med. | UBS |

5. Medicamentos para alívio da enxaqueca

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de amitriptilina | 25mg comprimidos | Port.344 C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Cloridrato de propranolol | 40mg comprimidos |  | UBS |
| Paracetamol | 500mg comprimidos  200mg/ml solução oral gotas |  | UBS  UBS |

## ANTI-INFLAMATÓRIOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA

6. Anti-inflamatórios não-esteróides

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Ibuprofeno | 600mg comprimidos  50mg/ml solução oral gotas |  | UBS  UBS |
| Diclofenaco Potássico | 50mg comprimidos |  | UBS |
| Diclofenaco sódico | 75mg injetável 3ml | Sala Medic | UBS |
| Nimesulida | 100mg comprimidos |  | UBS |
| Tenoxicam | 40mg pó para solução injetável | Sala Medic | UBS |
| Meloxicam | 15mg comprimidos |  | UBS |

7. Anti-inflamatórios esteróides

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona | 3mg + 3mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS |
| Dipropionaro de beclometasona | 50ug/dose aerossol - nasal  250ug/dose aerossol - oral |  | UBS  UBS |
| Succinato sódico de hidrocortisona | 100mg pó p/ solução injetável  500mg pó p/ solução injetável | Sala de Medicação | UBS  UBS |
| Fosfato sódico de prednisolona | 3mg/ml solução oral |  | UBS |
| Fosfato dissódico de dexametasona | 4mg/ml solução injetável 2,5ml | Sala Medic. | UBS |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |

8. Medicamentos modificadores de doenças em distúrbios reumatóides e adjuvantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Ácido Fólico | 5mg comprimidos |  | UBS |
| Fosfato sódico de prednisolona | 3mg/ml solução oral |  | UBS |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |

9. Medicamentos utilizados no tratamento da gota

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Alopurinol | 100mg comprimidos  300mg comprimidos |  | UBS |
| Ibuprofeno | 600mg comprimidos  50mg/ml solução oral gotas |  | UBS |

## ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA

10. Antialérgicos e medicamentos usados em anafilaxia

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato/hemitartarato de epinefrina | 1mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS |
| Succinato sódico de hidrocortisona | 100mg pó p/ solução injetável  500mg pó p/ solução injetável | Sala de Medicação | UBS  UBS |
| Loratadina | 10mg comprimidos  1mg/ml xarope |  | UBS  UBS |
| Fosfato sódico de prednisolona | 3mg/ml solução oral |  | UBS |
| Fosfato dissódico de dexametasona | 4mg/ml solução injetável 2,5ml | Sala Medic. | UBS |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |
| Cloridrato de prometazina | 25mg comprimidos  25mg/ml solução injetável | Sala de medicação | UBS  UBS |
| Sulfadiazina de prata | 10mg/g ou 1% pomada |  |  |
| Tobramicina. | 0,3% solução oftálmica |  | UBS |

## ANTI-INFECTANTES / ANTIBIÓTICOS

11. Penicilinas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Amoxicilina | 500mg cápsulas  50mg/ml pó p/ suspensão oral |  | UBS  UBS |
| Amoxicilina + clavulanato de potássio | 500 + 125 mg comprimidos  50mg + 12,5 mg/ml pó p/ suspensão oral |  | UBS  UBS |
| Ampicilina sódica | 500mg cápsulas  50mg/ml pó p/ suspensão oral |  | UBS  UBS |
| Benzilpenicilina benzatina | 600.000UI pó p/ susp. injetável  1.200.000UI pó p/ susp. injetável | Dispensação | UBS  UBS |

12. Cefalosporinas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cefalexina/ Cefalexina monoidratada | 500mg comprimidos  50mg/ml pó p/ susp. Oral |  | UBS  UBS |
| Ceftriaxona sódica | 1g pó p/ solução injetável | Sala de Medicação | UBS  UBS |

13. Sulfanamídeos e antissépticos urinários

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Nitrofurantoína | 100mg cápsulas |  | UBS |
| Sulfametoxazol + Trimetropina | 400mg + 80mg comprimidos  40mg + 8mg/ml susp. Oral |  | UBS UBS |

14. Macrolídeos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Azitromicina | 500mg comprimidos  40mg/ml pó p/ susp. Oral |  | UBS  UBS |
| Claritromicina | 500mg cápsulas |  | UBS |
| Estearato de eritromicina | 500mg cápsulas  50mg/ml suspensão oral |  | UBS  UBS |

15. Fluorquinolonas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de ciprofloxacino | 500mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de norfloxacino | 400mg comprimidos |  | UBS |

16. Tetraciclinas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de doxicilina | 100mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de tetraciclina | 500mg cápsulas  5mg/g pomada oftalmica |  | UBS  UBS |

17. Imidazólicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Metronidazol | 250mg comprimidos  100mg/g gel vaginal |  | UBS  UBS |

## ANTIFÚNGICOS

18. Sistêmicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Fluconazol | 150mg cápsulas |  | UBS |
| Nitrato de miconazol | 20% /g bisnaga dermatológica  20% /g vaginal 14 aplicadores |  |  |

19. Tópicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cetoconazol | 2% xampu  20mg/g creme |  | UBS  UBS |
| Nistatina | 100.000UI/ml suspensão oral  Creme vaginal |  | UBS  UBS |

## ANTIVIRAIS

20. Inibidor da polimerase viral

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Aciclovir | 200mg comprimidos  5% creme |  | UBS UBS |

## ANTIPARASITÁRIOS

21. Anti-helmínticos e antiprotozoários

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Albendazol | 400mg comprimidos  40mg/ml suspensão oral |  | UBS  UBS |
| Ivermectina | 6mg comprimidos |  | UBS |
| Mebendazol | 100mg comprimidos  20mg/ml suspensão oral |  | UBS UBS |
| Praziquantel | 150mg comprimidos |  | UBS |
| Metronidazol | 250mg comprimidos  100mg/g gel vaginal |  | UBS  UBS |
| Tiabendazol | 50mg creme |  | UBS |

22. Medicamentos contra toxoplasmose

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Espiramicina | 500mg comprimidos | 1º.trim. gravidez | UBS Central |

## ANTISSÉPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES

23. Antissépticos, desinfetantes e esterilizantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Gliconato de clorexidina | 0,12% solução bucal | Uso odontológico | UBS |
| Permanganato de potássio | 100mg comprimidos |  | UBS |
| Clorexidina | 2% gel  2% solução | Uso odontológico e Enfermagem | UBS |
| Peroxido de Hidrogênio | 10% solução | Uso da Enfermagem | UBS |
| Digliconato de Clorexidina | 0,5% solução | Uso da enfermagem | UBS |
| Iopovidona | 10% solução | Uso da enfermagem | UBS |

## ADJUVANTES DA TERAPÊUTICA ANTINEOPLÁSICA

24. Adjuvantes da terapêutica antineoplásica

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de ondansetrona | 2mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS |
| Fosfato sódico de prednisolona | 3mg/ml solução oral |  | UBS |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |
| Cloridrato de prometazina | 25mg comprimidos  25mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS  UBS |

## Antiandrógeno inibidor da 5-alfarredutase

25. Antiandrógeno inibidor da 5-alfarredutase

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Finasterida | 5mg comprimidos |  | UBS |

## IMUNOSSUPRESSORES

26. Imunossupressores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Fosfato sódico de prednisolona | 3mg/ml solução oral |  | UBS |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |

## SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS

27. Soluções para reposição hidroeletrolítica e correção do equilíbrio ácido-base

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Água para injeção | Ampola 10ml | Sala de Medicação | UBS |
| Cloreto de sódio | 0,9% solução injetável 100ml, 250ml, 500ml e 1000ml | Sala de Medicação | UBS |
| Cloreto de sódio | 0,9% sistema aberto 100ml, 250ml, 500ml | Sala de Medicação | UBS |
| Glicose | 5% solução injetável 250ml e 500ml  25% ampola 10ml  50% ampola 10ml | Sala de Medicação | UBS  UBS  UBS |

## SUBSTÂNCIAS MINERAIS E VITAMINAS

28. Substâncias Minerais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Carbonato de cálcio + colecalciferol | 500mg + 400UI comprimidos |  | UBS |
| Sais para reidratação oral | Pó para solução oral |  | UBS |
| Sulfato Ferroso | 40mg comprimidos  25mg/ml solução oral gotas |  | UBS UBS |

29. Vitaminas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Acetato de retinol + colecalciferol | 50.000UI + 10.000UI solução oral (gotas) |  | UBS |
| Ácido fólico | 5mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de Piridoxina (B6) | 50mg comprimidos (Compl.B)  1mg/ml solução oral gotas |  | UBS UBS |
| Vitaminas e Sais minerais | Comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de tiamina + cloridrato de piroxidina + cianocobalamina (composto de vitamina B) | 100mg + 100mg + 500mg suspensão injetável |  | UBS |

30. Anticolinégico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Atropína | 0,5mg/ ml ampola  0,25mg/ ml ampola | Sala de Medicação | UBS |

31. Relaxantes musculares

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Ciclobenzaprina | 5mg comprimidos  10mg comprimidos |  | UBS |

3216. Lincosamidas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Clindamicina | 300mg comprimidos |  | UBS |

# Medicamentos usados em doenças de órgãos e sistemas orgânicos:

## MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

## 1. Anticonvulsivantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Carbamazepina | 200mg comprimidos  20mg/ml suspensão oral | Port.344 – C1  Port.344 – C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Clonazepam | 0,5mg comprimidos  2mg comprimidos  2,5/ml soluções gotas | Port.344 – B1  Port.344 – B1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Diazepam | 10mg comprimidos  5mg comprimidos  5mg/ml solução injetável | Port.344 – B1  Port. 344 – B1 Sala de Medicação | UBS Central  UBS Maricha |
| Fenitoína ou Fenitoína sódica | 100mg comprimidos | Port.344 – C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Fenobarbital | 100mg comprimidos  40mg/ml solução oral gotas | Port.344 – C1  Port.344 – C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Valproato de sódio ou ácido valpróico | 50mg/ml solução oral xarope  250mg comprimidos  500mg comprimidos | Port.344 – C1  Port.344 –C1  Port.344 – C1 | UBS Central  UBS Maricha |

## 2. Antidepressivos e estabilizadores do humor

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de amitriptilina | 25mg comprimidos | Port. 344 –C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Carbamazepina | 200mg comprimidos  20mg/ml suspensão oral | Port.344–C1  Port.344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Cloridrato de Fluoxetina | 20mg cápsulas | Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Cloridrato de Paroxetina | 20 mg cápsula | Port.344-C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Cloridrato de Sertralina | 50mg comprimidos | Port.344 – C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Carbonato de lítio | 300mg comprimidos | Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Imipramina | 25mg comprimidos | Port.344 – C! | UBS Central  UBS Maricha |
| Valproato de sódio ou ácido valpróico | 50mg/ml solução oral xarope  250mg comprimidos  500mg comprimidos | Port. 344–C1  Port. 344–C1  Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Escitalopram | 10mg comprimidos | Port. 344– C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Risperidona | 1mg comprimidos  3mg comprimidos  1mg/ml soluçaõ oral | Port. 344– C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Pregabalina | 75mg comprimidos  150mg comprimidos | Port. 344– C1 | UBS Central  UBS Maricha |

## Estimulante do Sistema Nervoso Central

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de Metilfenidato | 10mg comprimidos | Port. 344  A3 | UBS Central  UBS Maricha |

## 4. Medicamentos utilizados na doença de Parkinson

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Levodopa + Benzerazida | 200 + 50mg comprimidos |  | UBS |
| Levodopa + Carbidopa | 250 + 25mg comprimidos |  | UBS |

## 5. Antipsicóticos e adjuvantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de biperideno | 2mg comprimidos | Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Cloridrato de clorpromazina | 25mg comprimidos  100mg comprimidos  40mg/ml solução oral gotas | Port. 344–C1  Port. 344–C1  Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Haloperidol | 5mg comprimidos  5mg/ml solução injetável | Port. 344–C1  Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Decanoato de haloperidol | 50mg/ml solução injetável | Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Maleato de Levomepromazina | 25mg comprimidos  100g comprimidos  40mg/ml solução oral (gotas) | Port. 344–C1  Port. 344–C1  Port. 344–C1 | UBS Central  UBS Maricha |

## 6. Ansiolíticos e hipnossedativos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Clonazepam | 0,5mg comprimidos  2mg comprimidos  2,5mg/ml solução oral (gotas) | Port.344 – B1 | UBS Central  UBS Maricha |
| Diazepam | 10mg comprimidos  5mg comprimidos  5mg/ml solução injetável | Port.344 – B1  Port. 344 – B1 Sala de Medicação | UBS Central  UBS Maricha |
| Bromazepam | 3mg comprimidos | Port 344 B1 | UBS Central  Ubs Maricha |
| Midazolam | 0,5mg/ml solução  15mg comprimidos | Port 344 B1 | UBS Central  Ubs Maricha |

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

## 7. Medicamentos utilizados na insuficiência cardíaca

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Carvedilol | 3,125mg comprimidos  6,25mg comprimidos  12,5mg comprimidos |  | UBS UBS  UBS |
| Digoxina | 0,25mg comprimidos |  | UBS |
| Maleato de enalapril | 10mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Espironolactona | 25mg comprimidos  100mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Furosemida | 40mg comprimidos  10mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS  UBS |
| Hidroclorotiazida | 25mg comprimidos |  | UBS |
| Losartana potássica | 50mg comprimidos  100mg comprimidos |  | UBS  UBS |

## 8. Medicamentos antiarrítmicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de amiodarona | 200mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de propranolol | 40mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de verapamil | 80mg comprimidos  120mg comprimidos |  | UBS UBS |

## 9. Medicamentos usados em cardiopatia isquêmica

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Ácido acetil salicílico | 100mg comprimidos |  | UBS |
| Atenolol | 25mg comprimidos  50mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Besilato de anlodipino | 5mg comprimidos  10mg comprimidos |  | UBS |
| Maleato de enalapril | 10mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Dinitrato de isossorbida | 5mg comprimidos SL |  | UBS |
| Mononitrato de isossorbida | 10mg comprimidos  20mg comprimidos  40mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Cloridrato de propranolol | 40mg comprimidos |  | UBS |
| Sinvastatina | 20mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de verapamil | 80mg comprimidos  120mg comprimidos |  | UBS UBS |

## 10. Antianginosos / Vasodilatadores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Nifedipino | 10mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |
| Propatilnitrato | 10mg comprimidos |  | UBS |

# ANTI-HIPERTENSIVOS

## 11. Diuréticos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Espironolactona | 25mg comprimidos  100mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Furosemida | 40mg comprimidos |  | UBS |
| Hidroclorotiazida | 25mg comprimidos |  | UBS |

## 12. Bloqueadores adrenérgicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Atenolol | 25mg comprimidos  50mg comprimidos |  | UBS  UBS |
| Metildopa | 250mg comprimidos  500mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Cloridrato de propranolol | 40mg comprimidos |  | UBS |
| Doxazosina | 2mg comprimidos  4mg comprimidos |  | UBS |

## 13. Bloqueadores do canal de cálcio

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Besilato de anlodipino  Besilato de anlodipino | 5mg comprimidos  10mg comprimidos |  | UBS  UBS |
| Cloridrato de verapamil | 80mg comprimidos  120mg comprimidos |  | UBS UBS |

## 14. Inibidores da enzima conversora da angiotensina

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Captopril | 25mg comprimidos |  | UBS |
| Maleato de enalapril | 10mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS UBS |

## 15. Antagonistas de receptores de angiotensina

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Losartana potássica | 50mg comprimidos  100mg comprimidos |  | UBS  UBS |

# DIURÉTICOS

## 16. Diuréticos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Espironolactona | 25mg comprimidos  100mg comprimidos |  | UBS UBS |
| Hidroclorotiazida | 25mg comprimidos |  | UBS |
| Furosemida | 40mg comprimidos  10mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS UBS |

# MEDICAMENTOS USADOS NO CHOQUE

## 17. Medicamentos usados no choque

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de epinefrina ou hemitartarato de epinefrina | 1mg/ml solução injetável | Sala de Medicação | UBS |

# HIPOLIPEMIANTES

## 18. Hipoglicemiantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Sinvastatina | 20mg comprimidos |  | UBS |

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE

## 19. Antianêmicos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Ácido fólico | 5mg comprimidos |  | UBS |
| Sulfato ferroso | 40mg comprimidos  25mg/ml solução oral gotas |  | UBS UBS |

## 20. Anticoagulantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Varfarina sódica | 5mg comprimidos |  | UBS |
| Heparina | 5.000ui / 0,25ml solução injetável |  | UBS |

## 21. Antiagregantes plaquetários

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Ácido acetil salicílico | 100mg comprimidos |  | UBS |
| Clopidogrel | 75mg comprimidos |  | UBS |

## 22. Medicamentos para o tratamento de distúrbios circulatórios centrais e periféricos / Antivertiginosos

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cinarizina | 25mg comprimidos  75mg comprimidos | |  | UBS  UBS |

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

## 23. Antiácidos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio | 60mg + 40mg/ml suspensão oral |  | UBS |

## 24. Antisecretores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Omeprazol | 20mg cápsulas  40MG+Diluente 10ml injetável |  | UBS |

## 25. Antimicrobianos (erradicação do *H. pylori* )

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Amoxicilina | 500mg cápsulas  50mg/ml pó p/suspenção oral |  | UBS |
| Claritromicina | 500mg cápsulas |  | UBS |
| Metronidazol | 250mg comprimidos |  | UBS |

## 26.Antieméticos e agentes procinéticos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de Metoclopramida | 10mg comprimidos  4mg/ml solução oral (gotas)  5mg/ml solução injetável | Sala medicação | UBS  UBS  UBS |
| Cloridrato de ondansetrona | 2mg/ml solução injetável | Sala medicação | UBS |

## 27. Laxativos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Óleo mineral puro | 100ml |  | UBS |

## 28. Antidiarreico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Racecadotril | 100mg cápsulas |  | UBS |

## 29. Antifisético / Antiflatulento

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Simeticona | 40mg comprimidos  75mg/ml solução oral (gotas) |  | UBS  UBS |

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO

## 30. Antiasmáticos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Acetilcisteina | 40mg/ml xaropebe  20mg/ml xarope |  | UBS |
| Aminofilina | 100mg comprimidos  0,24mg/ml ampola 10ml | Sala de Med | UBS  UBS |
| Dipropionato de Beclometasona | 50ug/dose aerossol - nasal  250ug/dose aerosol - oral |  | UBS  UBS |
| Succinato sódico de hidrocortisona | 100mg pó para solução injetável  500mg pó para solução injetável | Sala medicação | UBS  UBS |
| Brometo de fenoterol | 0,25mg/ml solução inalante |  | UBS |
| Brometo de ipratrópio | O,25mg/ml solução inalante |  | UBS |
| Dropopizina | 1,5mg/ml xarope |  | UBS |
| Fosfato sódico de prednisolona | 3mg/ml solução oral |  | UBS |
| Fosfato dissódico de dexametasona | 4mg/ml solução injetável 2,5ml | Sala Medic. | UBS |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |  | UBS  UBS |
| Sulfato de salbutamol | 2mg/5ml xarope  100ug/dose aerosol |  | UBS  UBS |
| Terbutalina | O,5mg solução injetável 1ml | Sala Medic | UBS |

## 31. Preparações nasais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloreto de sódio | 0,9% solução nasal |  | UBS |
| Oximetazolina | 0,5mg/ ml solução nasal |  | UBS |

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR

## 32. Hormônio tireoideano, medicamentos antitireoideanos e adjuvantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Levotiroxina sódica | 25mcg comprimidos  50mcg comprimidos  100mcg comprimidos |  | UBS  UBS UBS |
| Cloridrato de propranolol | 40mg comprimidos |  | UBS |
| Propiltiouracila | 100mg comprimidos |  | UBS |

## 33. Insulinas e antidiabéticos orais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Glibenclamida | 5mg comprimidos |  | UBS |
| Cloridrato de Metformina | 500mg comprimidos  850mg comprimidos |  | UBS  UBS |

# CONTRACEPTIVOS

## 34. Contraceptivos hormonais orais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Etinilestradiol + levonorgestrel | 0,03 + 0,15mg comprimidos |  | UBS |
| Etinilestradiol + gestodeno | 0,015 + 0,060mg comprimidos |  | UBS |
| Levonorgestrel | 0,75mg comprimidos |  | UBS |
| Noretisterona | 0,35mg comprimidos |  | UBS |

## 35. Contraceptivos hormonais injetáveis

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Acetato de medroxiprogesterona | 150mg/ml suspensão injetável |  | UBS |
| Enantato de noretisterona + valerato de estradiol | 50 + 5mg/ml solução injetável |  | UBS |

# MEDICAMENTOS PARA OSTEOPOROSE

## 36. Medicamentos utilizados no tratamento/prevenção da osteoporose

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Alendronato sódico | 70mg comprimidos |  | UBS |
| Carbonato de Cálcio + colecalciferol | 500mg + 400UI |  | UBS |

# MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NA PELE, MUCOSAS E FÂNEROS

## 37. Anestésico local

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de lidocaína | 2% gel | Uso da enfermagem | UBS |

## 38. Anti-infectantes e cicatrizantes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| AGE (ácidos graxos essenciais) + Vitaminas A e E | Loção oleosa 100ml |  | UBS |
| Colagenase + cloranfenicol | 0,6UI + 0,01g pomada 30g | Uso da enfermagem | UBS |
| Gliconato de clorexidina | 0,12% solução bucal | Uso da enfermagem | UBS |
| Metronidazol | 100mg/g gel vaginal | Uso da enfermagem | UBS |
| Nistatina | 100.000UI/ml suspensão | Uso da enfermagem | UBS |
| Permanganato de potássio | 100mg comprimidos | Uso da enfermagem | UBS |
| Sulfato de Neomicina + Bacitracina | 5mg + 250UI pomada 15g | Uso da enfermagem | UBS |
| Gel Hidro ativo | Gel 15g | Uso da enfermagem | UBS |
| Polihexanida | Solução aquosa 350ml | Uso da enfermagem | UBS |

## 39. Antipruriginoso e anti-inflamatório

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Acetato de dexametasona | 0,1% creme |  | UBS |

## 40. Escabicida e pediculicida

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Permetrina | 1% loção |  | UBS |

## 41. Outros

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Óleo mineral | 100ml |  | UBS |
| Óxido de zinco + retinol + colecalciferol | Pomada 30g |  | UBS |

# MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS NO SISTEMA OCULAR

## 42. Anestésico local

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Cloridrato de proximetacaína | 0,5% colírio | Sala de Medicação | UBS |

## 43. Anti-infectantes, Anti-inflamatórios e antialérgico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Dexametasona + Ciprofloxacino | 1mg + 3,5mg/ml colírio 5ml |  | UBS |
| Dexametasona + Sulfato de neomicina + Sulfato de polimixina B | 0,001g + 3,5mg + 6000UI/ml colírio 5ml |  | UBS |

## 44. Antiglaucomatosos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação genérica | Apresentação | Condição de uso | Local encontrado |
| Maleato de timolol | 0,5% colírio |  | UBS |

# MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA

|  |  |
| --- | --- |
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | APRESENTAÇÃO |
| Aciclovir | 200mg comprimidos  5% creme |
| Ácido acetil salicílico | 100mg comprimidos |
| Ácido fólico | 5mg comprimidos |
| AGE (ácidos graxos essenciais) + Vitaminas A e E | Loção oleosa 100ml |
| Água para injeção | Ampola 10ml |
| Albendazol | 400mg comprimidos  40mg/ml suspensão oral |
| Alendronato sódico | 70mg comprimidos |
| Alopurinol | 100mg comprimidos  300mg comprimidos |
| Aminofilina | 100mg comprimidos  0,24mg/ml ampola 10ml |
| Amiodarona, cloridrato de | 200mg comprimidos |
| Amitriptilina, cloridrato de | 25mg comprimidos |
| Amoxicilina | 500mg cápsulas  50mg/ml pó p/ suspensão oral |
| Amoxicilina + clavulanato de potássio | 500 + 125 mg comprimidos  50mg + 12,5 mg/ml pó p/ suspensão oral |
| Ampicilina sódica | 500mg cápsulas  50mg/ml pó p/ suspensão oral |
| Anlodipino, besilato de | 5mg comprimidos  10mg comprimidos |
| Atropina | 0,5mg/ml injetável  0,25mg/ml ampola |
| Atenolol | 25mg comprimidos  50mg comprimidos |
| Azitromicina | 500mg comprimidos  40mg/ml pó p/ susp. Oral |
| Beclometasona, dipropionato de | 50ug/dose aerossol - nasal  250ug/dose aerosol - oral |
| Benzilpenicilina benzatina | 600.000UI pó p/ susp. injetável  1.200.000UI pó p/ susp. injetável |
| Benzocaína | 200mg/g gel tópico |
| Betametasona, acetato de + fosfato dissódico de betametasona | 3mg + 3mg/ml solução injetável |
| Biperideno, cloridrato de | 2mg comprimidos |
| Bromazepam | 3mg comprimidos |
| Captopril | 25mg comprimidos |
| Carbamazepina | 200mg comprimidos  20mg/ml suspensão oral |
| Carbonato de cálcio + colecalciferol | 500mg + 400UI comprimidos |
| Carbonato de lítio | 300mg comprimidos |
| Carvedilol | 3,125mg comprimidos  6,25mg comprimidos  12,5mg comprimidos |
| Cefalexina/ Cefalexina monoidratada | 500mg comprimidos  50mg/ml pó p/ susp. Oral |
| Ceftriaxona sódica | 1g pó p/ solução injetável IM/IV |
| Cetoconazol | 2% xampu  20mg/g creme |
| Ciclobenzaprina | 5mg comprimidos  10mg comprimidos |
| Cinarizina | 25mg comprimidos  75mg comprimidos |
| Ciprofloxacino, cloridrato de | 500mg comprimidos |
| Claritromicina | 500mg cápsulas |
| Clindamicina | 300mg comprimidos |
| Clonazepam | 0,5mg comprimidos  2mg comprimidos  2,5mg/ml Solução gotas |
| Clopidogrel | 75mg comprimidos |
| Cloreto de sódio | 0,9% solução injetável 100ml, 250ml, 500ml e 1000ml |
| Cloreto de sódio | 0,9% sistema aberto 250ml e 500ml |
| Clorexidina, gliconato de | 0,12% solução bucal |
| Cloridrato de tiamina + cloridrato de piroxidina + cianocobalamina (composto de vitamina B) | 100mg + 100mg + 5mg sol. Injetável |
| Cloridrato de Tramadol | 50mg comprimidos  50mg ampolas 2ml solução injetável |
| Clorpromazina, cloridrato de | 25mg comprimidos  100mg comprimidos  40mg/ml solução oral gotas |
| Codeína, fosfato de + paracetamol | 30mg + 500mg |
| Colagenase + Cloranfenicol | 0,6UI + 0,01g pomada 30g |
| Dexametasona + ciprofloxacino | 1mg + 3,5mg/ml colírio 5ml |
| Dexametasona + Sulfato de neomicina + Sulfato de polimixina B | 0,001g + 3,5mg + 6000UI/ml colírio 5ml |
| Dexametasona | 4mg comprimidos |
| Dexametasona, Acetato de | 0,1% creme |
| Dexametasona, fosfato dissódico de | 4mg/ml solução injetável 2,5ml |
| Diazepam | 10mg comprimidos  5mg comprimidos  5mg/ml solução injetável |
| Diclofenaco potássico | 50mg comprimidos |
| Diclofenaco sódico | 75mg injetável 3ml |
| Digoxina | 0,25mg comprimidos |
| Simeticona | 40mg comprimidos  75mg/ml suspensão oral (gotas) |
| Dipirona sódica | 500mg comprimidos  500mg/ml solução oral gotas  500mg/ml solução injetável |
| Doxazosina | 2mg comprimidos  4mg comprimidos |
| Doxicilina, cloridrato de | 100mg comprimidos |
| Enalapril, maleato de | 10mg comprimidos  20mg comprimidos |
| Epinefrina, cloridrato de ou hemitartarato de epinefrina | 1mg/ml solução injetável |
| Eritromicina, estearato de | 500mg cápsulas  50mg/ml suspensão oral |
| Escitalopram | 10mg comprimidos |
| Escopolamina, n-bultilbrometo de | 10mg comprimidos  10mg injetável 1ml |
| Escopolamina, n-butilbrometo de + Dipirona sódica | Solução injetável 5ml |
| Espiramicina | 500mg comprimidos |
| Espironolactona | 25mg comprimidos  100mg comprimidos |
| Etinilestradiol + gestodeno | 0,015 + 0,060mg comprimidos |
| Etinilestradiol + levonorgestrel | 0,03 + 0,15mg comprimidos |
| Fenitoína ou Fenitoína sódica | 100mg comprimidos |
| Fenobarbital | 100mg comprimidos  40mg/ml solução oral gotas |
| Fenoterol, Brometo de | 0,25mg/ml solução inalante |
| Finasterida | 5mg comprimidos |
| Fluconazol | 150mg cápsulas |
| Fluoxetina, cloridrato de | 20mg cápsulas |
| Furosemida | 40mg comprimidos  10mg/ml solução injetável |
| Glibenclamida | 5mg comprimidos |
| Glicose | 5% solução injetável 250ml e 500ml  25% ampola 10ml  50% ampola 10ml |
| Haloperidol | 5mg comprimidos  5mg/ml solução injetável |
| Haloperidol, decanoato de | 50mg/ml solução injetável |
| Heparina | 5.000ui/0,25ml solução injetavel |
| Hidroclorotiazida | 25mg comprimidos |
| Hidrocortisona, succinato sódico de | 100mg pó p/ solução injetável  500mg pó p/ solução injetável |
| Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio | 60mg + 40mg/ml suspensão oral |
| Ibuprofeno | 600mg comprimidos  50mg/ml solução oral gotas |
| Imipramina | 25mg comprimidos |
| Ipratrópio, brometo de | O,25mg/ml solução inalante |
| Isossorbida, dinitarato de | 5mg comprimidos SL |
| Isossorbida, mononitrato de | 10mg comprimidos  20mg comprimidos  40mg comprimidos |
| Ivermectina | 6mg comprimidos |
| Levodopa + Benzerazida | 200 + 50mg comprimidos |
| Levodopa + Carbidopa | 250 + 25mg comprimidos |
| Levomepromazina, maleato de | 25mg comprimidos  100mg comprimidos  40mg/ml solução oral (gotas) |
| Levonorgestrel | 105mg comprimidos |
| Levotiroxina sódica | 25mcg comprimidos  50mcg comprimidos  100mcg comprimidos |
| Lidocaína, cloridrato de | 2% solução injetável  2% gel |
| Lidocaína, cloridrato de + hemitartarato de epinefrina | 2% + 1:200.000 solução injetável |
| Loratadina | 10mg comprimidos  1mg/ml xarope |
| Losartana potássica | 50mg comprimidos  100mg comprimidos |
| Mebendazol | 100mg comprimidos  20mg/ml suspensão oral |
| Medroxiprogesterona, acetato de | 150mg/ml suspensão injetável |
| Meloxicam | 15mg comprimidos |
| Mepivacaína | 3% solução injetável |
| Mepivacaína + hemitartarato de epinefrina | 3% + 1:100.000 solução injetável |
| Metformina, cloridrato de | 500mg comprimidos  850mg comprimidos |
| Metildopa | 250mg comprimidos  500mg comprimidos |
| Metilfenidrato | 10mg comprimidos |
| Metoclopramida, cloridrato de | 10mg comprimidos  4mg/ml solução oral (gotas)  5mg/ml solução injetável |
| Metronidazol | 250mg comprimidos  100mg/g gel vaginal |
| Neomicina, sulfato de + Bacitracina | 5mg+250UI pomada 15g |
| Nifedipino | 10mg comprimidos  20mg comprimidos |
| Nimesulida | 100mg comprimidos |
| Nistatina | 100.000UI/ml suspensão oral  Creme vaginal |
| Nitrato de Miconazol | 20%/g bisnaga dermatológica  20%/g vaginal |
| Nitrofurantoína | 100mg cápsulas |
| Noretisterona | 0,35mg comprimidos |
| Noretisterona, enantato de + valerato de estradiol | 50 + 5mg/ml solução injetável |
| Norfloxacino, cloridrato de | 400mg comprimidos |
| Óleo mineral | 100ml |
| Omeprazol | 20mg cápsulas  40mg+ Diluente 10ml solução injetável |
| Ondansetrona, cloridrato de | 2mg/ml solução injetável |
| Óxido de zinco + retinol + colecalciferol | Pomada 30g |
| Paracetamol | 500mg comprimidos  200mg/ml solução oral gotas |
| Paroxetina, cloridrato de | 20mg comprimidos |
| Permanganato de potássio | 100mg comprimidos |
| Permetrina | 1% loção |
| Piridoxina , cloridrato de (B6) – Complexo B | 50mg comprimidos (Compl.B)  1mg/ml solução oral gotas |
| Praziquantel | 150mg comprimidos |
| Prednisolona, fosfato sódico de | 3mg/ml solução oral |
| Prednisona | 5mg comprimidos  20mg comprimidos |
| Pregabalina | 75mg comprimidos  150mg comprimidos |
| Prilocaína, cloridrato de + felipressina | 3% + 0,03 UI/ml solução injetável |
| Prometazina, cloridrato de | 25mg comprimidos  25mg/ml solução injetável |
| Propatilnitrato | 10mg comprimidos |
| Propiltiouracila | 100mg comprimidos |
| Propranolol, cloridrato de | 40mg comprimidos |
| Proximetacaína, cloridrato de | 0,5% colírio |
| Racecadotril | 100mg cápsulas |
| Retinol, acetato de + colecalciferol | 50000UI + 10000UI gotas |
| Risperidona | 1mg comprimidos  3mg comprimidos  1mg/ml solução oral |
| Sais para reidratação oral | Pó para solução oral |
| Salbutamol, sulfato de | 2mg/5ml xarope  100ug/dose aerosol |
| Sertralina, cloridrato de | 50mg comprimidos |
| Sinvastatina | 20mg comprimidos |
| Sulfadiazina de Prata | 10mg ou 1% pomada |
| Sulfametoxazol + Trimetropina | 400mg + 80mg comprimidos  40mg + 8mg/nl susp. Oral |
| Sulfato Ferroso | 40mg comprimidos  25mg/ml solução oral gotas |
| Sulfato de morfina | 10mg comprimidos  10mg/ml solução injetável |
| Tenoxicam | 40mg pó para solução injetável |
| Terbutalina | O,5mg solução injetável 1ml |
| Tetraciclina, cloridrato de | 500mg cápsulas  5mg/g pomada oftálmica |
| Tiabendazol | 50mg creme |
| Timolol, maleato de | 0,5% colírio |
| Tobramicina | 0,3% solução oftálmica |
| Valproato sódico ou ácido valpróico | 50mg/ml solução oral xarope  250mg comprimidos  500mg comprimidos |
| Varfarina sódica | 5mg comprimidos |
| Verapamil, cloridrato de | 80mg comprimidos  120mg comprimidos |
| Vitaminas e Sais minerais | Comprimidos |

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 338 de 06 de

maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da

União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Formulário

nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.Relações de Medicamentos Essenciais – RENAME: Lista de medicamentos genéricos registrados por ordem de medicamento de referência: atualizado ate o Diário Oficial da União de 18/08/2008. Brasília, 2008. (Série B: Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/index.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual dos Centros de Referência para imunobiológicos

especiais e suas indicações. 3. ed. Brasília, 2006. (Serie A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_cries_3ed.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM 2.982 de 2009. Aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM 3.237 de 2007 (revogada). Aprova as normas

de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916 de 10 de novembro de 1998. Aprova a

Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília,

DF, 10 nov. 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename. 6. ed. Brasília, 2009. 286 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Formulário Terapêutico Nacional 2008*: Rename 2006: Rename. Brasília, 2008. 897 p.

BRITISH MEDICAL ASSOCIATION AND ROYAL PHARMACEUTICAL SOCIETY OF GREAT

BRITAIN. *BNF*: British National Formulary. 56th. ed. London: British Medical Association/The Royal Pharmaceutical Society of Great Britain, 2008.

BRITISH MEDICAL ASSOCIATION AND THE ROYAL PHARMACEUTICAL SOCIETY OF

GREAT BRITAIN. *BNF*: British National Formulary. 57th. ed. London: British Medical

**80**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/MS

Association and The Royal Pharmaceutical Society of Great Britain, 2009. Disponível em: <https://www.medicinescomplete.com/mc>.

BRITISH MEDICAL JOURNAL PUBLISHING GROUP. *Clinical Evidence*. London, 2008.

Disponível em: <http://www.clinicalevidence.com/ceweb/index.jsp>.

HOGERZEIL, H. V. The concept of essential medicines: lessons for rich countries. *BMJ*,

London, v. 329, p. 1169-1172, 2004.

KLASCO, R. K. (Ed.). *Drugdex System*. Colorado, USA: Thomson MICROMEDEX. Disponível em: <http://www.portaldapesquisa.com.br/databases/sites?cust=capes&area=csaude&

db=drugpoints&publisher=hcs&action=login&authtype=ip&style=capes>.

KLASCO, R. K. (Ed.). *Martindale*: The Extra-Pharmacopoeia. Colorado, USA: Thomsom

MICROMEDEX. Disponível em: <http://www.portaldapesquisa.com.br/databases/sites?

cust=capes&area=csaude&db=drugpoints&publisher=hcs&action=login&authtype=ip

&style=capes>.

ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. *Perspectivas políticas sobre medicamentos de la OMS*. Ginebra, 2002. Seleccion de Medicamentos Esenciales. Disponible en: <http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/WHO\_EDM\_2002.2\_spa.pdf>.

PEÑA, J. P. Marco lógico para la selección de medicamentos. *Rev. Cubana Med.*, Gen.

Integr., Habana, v. 16, n. 2, p. 177-185, 2000.

SANT’ANA, J. M. B. Essencialidade e assistência farmacêutica: um estudo exploratório

das demandas judiciais individuais para acesso a medicamentos no estado do Rio de

Janeiro. Dissertação (Mestrado acadêmico em Saúde Pública) – Escola Nacional de

Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, 2009. 95p.

WANNMACHER, L. Medicamentos essenciais: vantagens de trabalhar com este

contexto. Brasil: Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. [S.l.: s.n.], 2006.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Model Formulary 2008*. Geneva, 2008. Disponível em: <http://www.who.int/selection\_medicines/list/WMF2008.pdf>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Expert Committee on the Use of Essential Drugs*. WHO model list of essential medicines. 16th ed. Geneva, 2009. Disponivel em: <http://www.who.int/medicines/publications/essentialmedicines/Updated\_sixteenth\_adult\_list\_en.pdf>.

**Re**lação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Expert Committee on the Use of Essential Drugs*. WHO model list of essential medicines for children. 2 nd. ed. Geneva, 2010. Disponivel em:http://www.who.int/medicines/publications/essentialmedicines/Updated\_sixteenth\_

adult\_list\_en.pdf>.

# ANEXOS

# ANEXO A – PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA CFT/SMS/SAI

****

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Teresa Cristina,181 – Centro Santo Amaro da Imperatriz

CEP:88140-000 – SC Fone: (48)3245-8022 / (48)32452768

Portaria N°XXXXXXXX

A Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz, no uso das suas atribuições faz saber que á alteração na Comissão Técnica de Farmácia e Terapêutica do município, motivo pelo qual a Funcionário Wagner Souto Pereira ter pedido sua exoneração no cargo de Farmacêutico, assim passara a exercer sua função nesta comissão técnica a Sra. Denize Lalik.

* Denize Lalik – Farmacêutica/RT;
* Daniel Emilio Lelis Leal – Medico/ APS;
* Fernanda Cardinali – Enfermeira/ APS;
* João Rômulo de Azevedo Philippi – Odontólogo/APS;
* Bruno Moreno Travain Ferreira– Medico/ CAPS;
* Viviane Abreu Derner– Assistente Social;
* Andre Gustavo de Andrade Fagundes- Presidente do CMS/ COMUSA;
* Beatriz kloppel- técnica de Enfermagem;
* Rodrigo Machado Ferreira- Gerente –CAF
* Joana Schvinden da Rosa – Diretora de Saúde

Referida comissão desenvolvera suas atividades, por um período de dois (02) anos, (01/06/2022 á 01/06/2024).

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de abril de 2010.

**Jaqueline Kraus**

**Secretaria da Saúde**

# ANEXO B – PORTARIA APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO DA CFT/SMS/SAI

****

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria nº. 16.747/2021**

A Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz, Jaqueline Kraus, no uso das suas atribuições que lhe confere como Gestora do município de Santo Amaro da Imperatriz, fica determinado o que abaixo segue:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria municipal de Santo Amaro da imperatriz – CFT/SMS/SAI, constante no anexo 1.

Parágrafo Único – O Regimento Interno da CFT/SMS/SAI, foi aprovada em reunião do Conselho Municipal de Saúde .

**ANEXO 1**

# REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

**1-  Da Natureza e do Objeto da Comissão**

**Art.1º** - A Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica - CFT/SMS/SAI é instância de caráter consultivo e de assessoria da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada à esta Secretaria, cujas ações devem estar voltadas ao Plano Municipal de Saúde, visando a promoção do uso racional de medicamentos.

**Art.2º** - A CFT/SMS/SAI tem por finalidade assessorar a Secretaria Municipal de Saúde:

a)  na seleção (padronização) de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME para a Atenção Básica e na elaboração/ atualização de outras Listas de Medicamentos Municipais.

b) na definição de critérios e procedimentos operacionais para aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação - incluindo ações de atenção farmacêutica - dos medicamentos selecionados, estabelecendo os Protocolos Clínico-terapêuticos Municipais quando necessário;

c)  no estabelecimento de critérios e métodos de avaliação do uso dos medicamentos dispensados (farmacovigilância) nas Unidades Locais de Saúde;

d) em outras ações correlatas quando solicitado

**2- Das atribuições**

**Art.3º** - São atribuições da CFT/SMS/SAI:

a)  Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos referentes a medicamentos;

b) Revisar sistematicamente (anualmente) a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e de outras listas de medicamentos municipais, atualizando-as e adaptando-as de acordo com as necessidades epidemiológicas locais e a evolução tecnológica e científica;

c)  Detectar necessidades locais para adoção de listas complementares à REMUME, sugerindo sua seleção e atualização sistemática;

d) Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da REMUME e outras listas complementares;

e)  Desenvolver e encaminhar para validação os protocolos clínicos-terapêuticos;

f)  Propor e elaborar projetos e ações educativas visando o uso racional de medicamentos e Assistência Farmacêutica;

g) Propor estratégias de avaliação da prescrição, dispensação e utilização dos medicamentos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde de âmbito municipal.

h) Elaborar o Formulário Terapêutico e as normas para sua aplicação.

**3. Dos critérios para inclusão, exclusão e substituição na seleção de medicamentos**

**Art.4º** - A seleção de medicamentos deve ter como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME em sua edição mais recente.

**Art.5º** - A seleção de medicamentos deve objetivar:

a) uma maior eficiência administrativa;

b) uma resolutividade terapêutica adequada;

c) a racionalidade na prescrição;

d) a racionalidade na utilização de fármacos e

e) a racionalização dos custos dos tratamentos.

**Art.6º** - Uma vez emitido o parecer da CFT/SMS/SAI sobre a seleção completa dos medicamentos municipais (REMUME), e sendo este aprovado no Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, novas inclusões, exclusões ou substituições somente poderão ser solicitadas através do preenchimento de formulário apropriado (ANEXO I), por prescritores da rede pública municipal, observando os critérios abaixo:

a) Indicação fundamentada em critérios epidemiológicos, privilegiando os medicamentos essenciais destinados às doenças que configuram problemas de saúde pública, que atingem ou põem em risco a coletividade, e cuja estratégia de controle concentra-se no tratamento de seus portadores.

b) Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

c) Valor terapêutico comprovado.

d) Baixa toxicidade;

e) Denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira ( DCB), ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);

f) Informações suficientes sobre as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farmacotécnicas;

g) Estabilidade em condições de estocagem, uso e facilidade de armazenamento;

h) Preferência por medicamentos clinicamente apropriados para o tratamento de mais de uma enfermidade;

i) Disponibilidade no mercado nacional;

j) Formas farmacêuticas, apresentações e dosagem que facilitem a comodidade para a administração aos pacientes a que se destinam, o cálculo da dose a ser administrada e o fracionamento ou a multiplicação das doses;

k) Anexação de três artigos científicos sobre o fármaco, todos publicados em revistas ou periódicos científicos nacionais ou estrangeiros indexados em período que não exceda cinco anos.

**Art.7º** - A substituição de medicamentos da REMUME ou de listas complementares no município será justificada quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

a)  Menor risco/benefício;

b)  Menor custo/tratamento;

c)  Menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

d)  Maior estabilidade;

e)  Propriedades farmacológicas mais favoráveis;

f)  Menor toxicidade;

g)  Maior informação com respeito a suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;

h) Maior comodidade na administração;

i)  Facilidade de dispensação.

**Art.8º** - A exclusão de medicamentos da REMUME e de outras listas municipais complementares deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:

a)  Apresenta relação risco/benefício inaceitável;

b)  Não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;

c)  Não apresenta demanda justificável.

**Art.9º -** As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME devidamente encaminhadas à CFT/SMS/SAI serão analisadas conforme Roteiro e Fluxo estabelecidos nos Anexos II e III.

**Par. 1º -** A critério da CFT/SMS/SAI, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação das informações.

**Par. 2º -** Uma vez emitido o parecer pela CFT/SMS/SAI e homologado pelo Coordenador da CFT/SMS/SAI, novas solicitações sobre o mesmo produto somente serão aceitas decorrido um período de doze meses, salvo nos casos em que houver fato novo informando sobre possibilidade de risco de vida dos usuários envolvidos.

**4- Da Composição**

**Art.10º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT/SMS/SAI será composta por representantes das Unidades Básica de Saúde do município e possuirá uma Coordenação indicada formalmente. Sua composição, quanto aos membros titulares deve contar com representantes médicos, enfermeiros, farmacêuticos e odontólogos, sendo necessário o mínimo de 1 (um) representante de cada categoria como condição para funcionamento da CFT/SMS/SAI.

**Art.11º** - Os membros representantes devem ser designados em portaria do Secretário Municipal de Saúde por um período de dois anos, podendo estes ser reconduzidos por um período igual e consecutivo.

**Art.12º-** Os membros designados deverão assinar Termo de Isenção (Anexo IV) referente à ausência de conflito de interesses no que diz respeito a vínculos empregatícios e contratuais, compromissos e obrigações com indústrias privadas produtora de medicamentos que resultem em auferição de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais; enquanto pertencer à CFT/SMS/SAI não poderá auferir brindes, prêmios e outras vantagens pessoais proporcionados pela indústria de medicamentos.

**Art.13º** - Será dispensado automaticamente, o membro que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem justificativa relevante, apresentada por escrito até quarenta e oito horas úteis após a reunião. Neste caso, deverá ser indicado novo representante da categoria pela CFT/SMS/SAI.

**5- Do funcionamento**

**Art.14º** - A CFT/SMSSAI terá um Coordenador (a) Geral eleito por maioria simples, entre os membros da CFT/SMS/SAI.

**Parágrafo único -** Caberá Coordenador Geral providenciar a organização da pauta das reuniões, a preparação de cada tema nela incluído.

**Art.15º -** A CFT/SMS/SAI reunir-se-á por convocação do seu Coordenador Geral ou por requerimento da maioria de seus membros.

**Art. 16 º** – As reuniões serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um do total de seus membros, salvo em caráter emergencial, com a presença de qualquer número de membros presentes.

**Art. 17º -** Cada membro titular terá direito a um voto.

**Art.18 º** – Na impossibilidade de consenso, depois de esgotada a argumentação técnica consubstanciada em evidências científicas e bibliografia atualizada, as recomendações e pareceres da CFT/SMS/SAI serão definidas pela maioria simples do total dos seus membros presentes.

**Art.19 º** – Nas situações em que os membros da CFT/SMS/SAI julgarem necessário serão consultados especialistas, de diferentes áreas ou representantes de instituições públicas de referência e da sociedade civil com interesses afins para participar das reuniões, com direito a voz e, se necessário, elaboração de parecer.

**Art.20º** – As reuniões da CFT/SMS/SAI serão registradas em atas sumárias, nas quais devem constar os membros presentes, os assuntos debatidos e as recomendações e os pareceres emanados, cuja elaboração ficará a cargo de sua Secretaria.

**Art.21º** - As recomendações, propostas e pareceres aprovados pela CFT/SMS/SAI deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde e publicadas em Portaria.

**6 – Disposições Finais**

**Art. 22º** - A aquisição de medicamentos de caráter emergencial não previstos na seleção aprovada da REMUME ou outras listas municipais complementares deve ser submetida previamente à avaliação e aprovação da CFT/SMS/SAI e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde;

**Parágrafo único** – A autorização para compra destes medicamentos não implica em sua inclusão na REMUME ou outra lista municipal complementar.

**Art.23º** - A cada dois anos, o Secretário Municipal de Saúde deverá emitir convocação para renovação da CFT/SMS/SAI.

**Art. 24º -** A modificação deste regimento pode ser feita mediante aprovação de no mínimo 2/3 de seus componentes em reunião extraordinária com tal finalidade, aprovado Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 26º -** As dúvidas provenientes deste Regimento Interno serão dirimidas na CFT/SMS/SAI.

**Art. 27º -** Este Regimento Interno deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Santo Amaro da Imperatriz, junho de 2022.

# ANEXO C – TERMO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSES DOS MEMBROS DA CFT/SMS/SAI

**Termo de Declaração de Interesses dos Membros da CFT/SMS/SAI**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Comissão de Farmácia e Terapêutica**

Nome completo:

Especialidade:

Estabelecimento, sociedade ou órgão empregador:

Função:

Endereço(s) profissional (is):

Carteira de identidade:

Cadastro de pessoa física:

Telefones:

FAX:

Endereço eletrônico:

Instituições onde trabalha ou mantenha relações de qualquer natureza pelas quais aufira:

a) rendimentos pecuniários de qualquer espécie;

b) prêmios, presentes, e assemelhados;

c) poder de influência;

d) prêmios ou outras prerrogativas honoríficas;

1. Nome da Instituição:

Natureza do Vínculo:

Possíveis áreas de conflito de interesse:

2. Nome da Instituição:

Cargo/Função:

Natureza do Vínculo:

Possíveis áreas de conflito de interesse:

Pelo presente documento, declaro sob palavra que de meu conhecimento, que os únicos interesses diretos ou indiretos que possuo com empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, bem como com órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores, encontram-se abaixo listados.

**1 Interesses Financeiros de uma Empresa (IF)**

• Atual;

• De seu conhecimento: você, cônjuge ou filhos menores de idade;

• Todos interesses financeiros: valores mobiliários de cotas ou não, interesses em ações, obrigações ou de outros bens financeiros em fundos próprios; devem ser declarados os interesses de uma empresa do setor concernente, uma de suas filiais ou uma sociedade que detenha parte de capital no limite de seu conhecimento imediato e esperado. Solicita-se indicar o nome da sociedade, o tipo e a quantidade de valores ou porcentagem da fração do capital detido.

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Tipo de Investimento  (valores em bolsa, capital próprio e obrigações) | Menor que 5% do  Capital | Maior ou igual  A 5% do capital | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos

relacionados a estes setores.

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida

*lato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor,

empregador e distribuidor).

**2 Atividades exercidas em caráter pessoal**

**• As atividades de pesquisa, avaliação científica ou de conselho por conta própria ou representando as** empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI devem ser declaradas nas respectivas rubricas. Neste caso ou em atividades relacionadas a produto(s) específico(s), devem ser mencionados abaixo do nome da empresa, o nome do princípio ativo, o nome comercial e a função exercida, o objeto da atividade, a data de início e a data prevista de duração da atividade.

2.1 Vínculos duráveis ou permanentes (VD)

2.1.1 Proprietário, dirigente, associado, empregado, participação em órgão de decisão da empresa.

• Atualmente, em negociação ou nos últimos 5 anos

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Posição na empresa | Natureza do contrato | Data de contratação ou do ninício do trabalho | Data de Término |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

2.1.2 Outras atividades regulares

• Atualmente ou nos últimos 5 anos;

• Consultor individual, membro de grupo de especialistas (ou equivalente) e empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI.

( ) SIM ( ) NÃO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Remuneração | Data de Início | Data de término |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

D2.2 Participações específicas: estudos clínicos, pré-clínicos e trabalhos científicos (pe-ec)

• As atividades relativas a este item são as participações na realização de estudos não clínicos e pré-clínicos (estudos metodológicos, ensaios analíticos, ensaios químicos, farmacêuticos, biológicos, farmacológicos ou toxicológicos) de estudos clínicos, epidemiológicos e estudos observacionais sobre as práticas etc;

• Neste documento, os participantes da realização de *estudos clínicos* são denominados pesquisadores (pesquisador principal para estudos monocêntricos ou responsável por um centro de pesquisa em um estudo multicêntrico e pesquisador coordenador quando responsável por estudos *multicêntricos); e* experimentador no caso de *estudos não clínicos ou pré-clínicos.*

2.2.1 Na qualidade de pesquisador principal de estudo, coordenador ou experimentador.

• Atualmente ou nos últimos 5 anos;

• Participação na realização de estudos não clínicos e pré-clínicos (estudos metodológicos, ensaios analíticos, ensaios químicos, farmacêuticos, biológicos, farmacológicos ou toxicológicos), de estudos clínicos, epidemiológicos e observacionais sobre sua prática.

( ) Sim ( ) NãoEmpresa 1,2

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade /nome do produto | Função na pesquisa (pesquisador/experimentador principal/coordenador) | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

2.2.2 Na qualidade de co-pesquisador, colaborador ou experimentador não principal de estudo.

• Atualmente ou nos últimos 3 anos;

• Participação na realização de estudos não clínicos e pré-clínicos (estudos metodológicos, ensaios analíticos, ensaios químicos, farmacêuticos, biológicos, farmacológicos ou toxicológicos), de estudos clínicos, estudos epidemiológicos e observacionais sobre as práticas.

( ) Sim ( ) Nãoesa 1,2

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade /nome do produto | Função na pesquisa (pesquisador/experimentador principal/coordenador) | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

Data de início Data de término

2.3 Participações específicas: pareceres de especialista

2.3.1 Pareceres emitidos para a elaboração de documentos submetidos à avaliação da CFT/SMS/SAI

• Atualmente ou nos últimos 5 anos;

*• Em seu conhecimento, uma vez que é normalmente esperado que você tenha previamente informado: em outros casos queira reinformar na rubrica seguinte.*

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Remuneração | Data de Início | Data de término |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

2.4 Participações específicas: outras atividades de prestação de serviço (pe–oaps)

• Atualmente ou nos últimos 3 anos;

• Consultoria específica, participação em grupo de trabalho, grupo de reflexão, atividade de auditoria por meio de órgão profissional de acreditação.

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Remuneração | Data de Início | Data de término |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

2.5 Participações específicas: congressos, conferências, colóquios, outras reuniões 5 (pe-cf)

• Reuniões apoiadas financeiramente ou organizadas por empresa produtora ou de comércio de medicamentos.

2.5.1 Convites na qualidade de conferencista (palestrante, moderador, painelista

etc)

• Atualmente ou nos últimos 3 anos.

( ) Sim ( ) NãoE

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Remuneração | Data de Início | Data de término |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( )Pessoal e Institucional |  |  |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |

2.5.2 Convites na qualidade de auditor

• Atualmente ou no ano anterior.

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Remuneração | Data de Início | Data de término |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |
|  |  | ( ) Nenhuma  ( ) Pessoal  ( ) Institucional  ( ) Pessoal e Institucional |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

2.6 participações específicas: outras (pe-o)

• A natureza do vínculo é outra além daquelas mencionadas anteriormente;

• Detentor de autorização de licença de desenvolver produto, procedimento ou qualquer outra forma de propriedade intelectual: parte, etc.

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

1,2

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

(sociedade,

**3 Pagamentos substantes do orçamento de uma instituição da**

**qual você é responsável**

• Atualmente ou nos últimos 3 anos;

• Está neste item às pessoas responsáveis de instituição de pesquisa, departamento, serviço de associação de pacientes;

• Não é solicitado declarar financiamentos que sejam montantes participantes de pequena parte do orçamento de funcionamento de sua estrutura (< 15 % ou equivalente, por exemplo); o montante será examinado todo ano, de uma mesma fonte; os pagamentos podem tomar a forma de subvenções para estudos ou pesquisas, bolsas ou patrocínios pagamentos em espécie ou em salários, materiais, taxas, diversos.

( ) Sim ( ) Nãoo

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Objeto do pagamento | Instituição Beneficiada | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

**4 Parentes próximos assalariados nas empresas listadas abaixo**

• Atualmente;

• Cônjuge – esposo/esposa ou pessoa vivendo sob o mesmo teto – ascendentes ou descendentes, parentes colaterais próximos e seus cônjuges.

( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão) | Função e posição na empresa | Vínculo de parentesco | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. Empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI, órgãos profissionais ou conselhos relacionados a estes setores

2. A noção de empresas cujos produtos e objetos são do campo de competência da CFT/SMS/SAI deve ser entendida l*ato sensu,* ou seja, compreendem estabelecimentos privados, públicos (titular, fabricante, comerciante, produtor, empregador e distribuidor)

**5 Outros**

• Outros fatos ou interesses que podem ser considerados como prejudiciais

à sua imparcialidade

• Trabalho de especialista em outras instituições em relação a um medicamento

• Outros fatos que você considera devem ser levados ao conhecimento da

CFT/SMS/SAI e do público

( ) Sim ( ) NãoE

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| (Empresa  (sociedade,  Estabelecimento  Ou órgão), se for o caso | Natureza da atividade/assunto/nome do produto | Observação | Data de Início | Data de término |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me comprometo, em caso de modificação dos itens acima ou do fato de aquisição de interesses adicionais devem ser levados ao conhecimento da CFT/SMS/SAI, a lhe informar e realizar de pronto a uma nova declaração pública de interesse.

Esta declaração não me exime de minha obrigação de declarar todo conflito de interesses em potência no início de toda atividade de especialista da CFT/SMS/SAI na qual eu participe.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima indicadas são verdadeiras; que conheço o compromisso de explicitar à Comissão qualquer espécie de vínculo com estabelecimentos, fabricantes ou distribuidores de produtos farmacêuticos; que assumo o compromisso de isentar-me de emitir avaliações ou elaborar relatórios e pareceres que envolvam algum conflito de interesses, considerando as finalidades e as competências da

**Anexar Curriculo Lattes**

Local:

Data:

Nome completo:

Assinatura:

# ANEXO D – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/REVISÃO DA REMUME – 2010.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**  **Secretaria Municipal de Saúde**  ***Á Comissão de Farmácia e Terapêutica*** | |
| **FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME** | |
| **Proposta de: ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( ) Substituição** | |
| **Descrição do Produto:**  ** Nome Genérico (DCB ou DCI):**  ** Forma Farmacêutica:**  ** Dosagem:**  ** Consta da última edição da RENAME? Sim Não**  ** Integra o elenco de algum Programa Governamental? Sim: Qual?**  ** Não** | |
| **Dados Farmacológicos\*:**  ** Grupo(s) Farmacológico(s)**    ** Principais indicações terapêuticas:**  ** Contra-indicações, precauções e/ou toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento:** | |
| **Justificativa da Solicitação**  **Solicitações de inclusão e substituição**  ** Extensão do uso (dados epidemiológicos)\***    ** Disponível no mercado nacional : Sim Não**  ** Existe mais de um produtor do medicamento? Sim Não**  ** Descrição completa do(s) Nome(s) Comercial(is) e laboratório(s) produtor(es) dos medicamentos disponíveis e respectivo(s) registro(s) na ANVISA (obs.: caso o produto não tenha registro, especificar claramente):**    ** Dose Diária Definida: Pediátrica**  **Adultos**  ** Duração do tratamento:**  ** O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME?**  **Sim, qual(is) Não**  ** Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas\*.**  **Solicitações de exclusão**  ** Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas\*.** | |

|  |
| --- |
| **Dados do Proponente**  **Unidade Sanitária:**  **Autor da solicitação(nome e cargo):**  **Área técnica:**  **Local: Data:**  **Assinatura do autor da solicitação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

\* Anexar cópia das referências bibliográficas empregadas.

# Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas

DCB e DCI são siglas usadas para designar a denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira ou a Denominação Comum Internacional, respectivamente. A Lista das DCBs pode ser acessada em http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/index.htm 

RENAME é a abreviatura para a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, cuja última edição data de 2002 e pode ser acessada em http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/index.htm 

ATC é a sigla usada para o sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical), recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a realização de estudos farmcoepidemiológicos. Neste sistema, os medicamentos são alocados em diferentes grupos, de acordo com seus locais de ação e suas características terapêuticas e químicas. O ATC Index 2003 pode ser acessado em http://www.whocc.no/atcddd/ 

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Medicamento.HTM

Dose Diária Definida (DDD) - http://www.whocc.no/atcddd/ 

**Sugestões para consultas bibliográficas:** 

http://www.cochrane.org/

http://www.bireme.br

http://www.medicine.ox.ac.uk/bandolier/

http://www.it.ubc.ca/accounts/interchange.html

http://www.who.int

http://www.bnf.org/bnf/

http://www.fda.gov/

http://www.who-umc.org/ (Upsalla Monitoring Center)

http://www.unifesp.br/(Univ. Fed de São Paulo)

http://www.medscape.com/home(DrugInfo)

http://www.ncbi.nlm.nih.gov/ (Medline)

http://www.amb.org.br/ (Consensos nacionais e internacionais e Diretrizes da Associação Médica Brasileira)

NHS Economic evaluation database (consulta via www.bireme.br)

# ANEXO E – PORTARIA DE APROVAÇÃO DA REMUME - SAI - 2022

**Portaria nº XXX /2022**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes e de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, diante da multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias;

Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS Nº 338, de 6 de maio de 2004, que define como um de seus eixos estratégicos, no inciso I do art. 2º, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria Nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece no item 3.1, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais; e

Considerando a Portaria Nº XXXX, de XX de XXXX de 2022, que constitui

a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz com o propósito de confeccionar e, posteriormente atualizar periodicamente a Remume, resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME -2022).

Parágrafo único. A REMUME - 2022 foi aprovada em reunião do Conselho Municipal de Saúde e estará disponível nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 2º A REMUME - 2022 ora aprovada foi confeccionada de acordo com os seguintes critérios:

I – seleção de medicamentos prioritariamente constantes da RENAME, registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;

II – consideração do perfil de morbimortalidade da população local;

III – existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor prova em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;

IV – prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas.

V – identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);

VI – existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;

VII – menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

VIII – menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;

IX – consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:

a) comodidade para a administração aos pacientes;

b) faixa etária;

c) facilidade para cálculo da dose a ser administrada;

d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e

e) perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.

Art. 3º A REMUME - 2022 norteia a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS no município de Santo Amaro da Imperatriz, garantindo-lhes o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueline Kraus

Secretária Municipal de Saúde